

IMÓVEL: UM TERRENO CONSTANTE DA QUADRA B – lote 18, com área de 150,00m², limita-se a leste com rua 05, onde mede 6,00m; seguindo com ângulo de 90°00' no sentido norte, limita-se ao norte com o lote 19, por onde mede 25,00m, seguindo com ângulo de 90°00' no sentido oeste, limita-se a oeste com o lote 42, por onde mede 6,00 m; seguindo com ângulo de 90°00'' no sentido sul, limita-se a sul com o lote 17, por onde mede 25,00 m, onde faz um ângulo de 90°00 com o segmento inicial. //

PROPRIETÁRIOS: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50 representado, por força do parágrafo 8º. do artigo 2º. e inciso VI do artigo 4º. da Lei n. 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 10.859 de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de maio de 2007 – pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759 de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04.//

TITULO AQUISITIVO – Matricula sob o nº 00.655 deste Ofício Imobiliário Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chorozinho/CE, Cartório Paulo Wilton Miranda Benicio.//

AV.01/00.758 – Nos termos do requerimento de lavra do proprietário, AVERBA-SE a abertura por individualização da presente matricula em seus expressos termos e características. O referido é verdade e dou fé. Chorozinho/CE, 12 de Novembro de 2012. Eu, Bel. Paulo Christianno Xavier Benicio, Oficial, digitei, subscrevo e assino. Selo nº AA534067.//

AV.02/00.758 – Nos termos do requerimento de lavra do proprietário, conjuntamente com a certidão CND emitida pelo INSS sob o n. 001092012-05001330 em 23 de outubro de 2012 e pelo Habite-se de lavra da Prefeitura Municipal de Chorozinho, Ceará, com data de 03 de outubro de 2012 sob o n. 0069/2012, averba-se à presente matricula a construção no CNM 020263.2.0000758-89

respectivo imóvel de uma casa residencial com área de 40,27 m², na Rua 05, da Quadra “B” – Lote 18, Casa 150 do Residencial Chorozinho I. Certidões e documentos cujas cópias ficam devidamente arquivadas neste registro imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chorozinho/CE, 12 de Novembro de 2012. Eu, Bel. Paulo Christianto Xavier Benicio, Oficial, digitei, subscrevo e assino. Selo nº AA533764.//

AV.03/00.758 – Nos termos do requerimento de lavra do proprietário, averba-se a presente matrícula retificando-se a descrição de área do imóvel que passa a constar com a seguinte descrição: **UM TERRENO CONSTANTE DA QUADRA B – lote 18**, do Residencial Chorozinho I – Leirões em Chorozinho, Ceará, com área de 150,00m², limita-se a leste com rua 05 do Residencial Chorozinho I, onde mede 6,00m; seguindo com angulo de 90°00’ no sentido norte, limita-se ao norte com o lote 19 da mesma quadra de propriedade do FAR, por onde mede 25,00m.; seguindo com ângulo de 90°00’ no sentido oeste, limita-se a oeste com o lote 42 da mesma quadra de propriedade do FAR, por onde mede 6,00 m; seguindo com ângulo de 90°00” no sentido sul, limita-se a sul com o lote 17 da mesma quadra de propriedade do FAR, por onde mede 25,00 m, onde faz um angulo de 90°00 com o segmento inicial. O referido é verdade e dou fé. Chorozinho/CE, 21 de Dezembro de 2012. Eu, Bel. Paulo Christianto Xavier Benicio, Oficial, digitei, subscrevo e assino. Selo nº AA533764.//

R.04/00.758 – REGISTRO VENDA E COMPRA – Aos Seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (06.11.2017), Nos termos do Contrato por instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no programa minha casa minha vida – PMCMV- RECURSOS FAR e instrumento particular de aditamento de contrato de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no programa minha casa minha vida – PMCMV – RECURSOS DO FAR, Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Art.38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977 de 07/07/2009, e Art 61 da Lei 4380/64, dos Art. 2º e 8º da Lei 11.977/09; CONTRATO Nº 171000659012, DATADO AOS 20 de Março de 2013, onde figura COMO CREDORA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA por determinação constante do caput do art 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações CNPJ

n. 03.190.167/0001-50; representado, neste ato pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n° 1.154.296, expedida por SSP/PA, e do CPF n° 109.594.242-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, port: 034701, Livro 2846, fls. 021, datada de 10.01.2011, e substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas e protesto da Comarca de Fortaleza-CE, livro 017, fls. 118, datado de 15.02.2011; ANUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, na condição de proprietária fiduciária, (já devidamente qualificada), nesta forma VENDE à: LEILIANE SOARES DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 31/07/1985, costureira, portadora da cédula de identidade n° 2003014115510 expedida por SSPDC/CE em 22/09/2003 e do CPF n° 017.924.133-86, residente e domiciliada na Rua Zacarias Fidelis, 08, Centro em Chorozinho/CE; VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 50.172,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais), tendo a origem dos recursos FAR- PMCMV; NORMA REGULAMENTADORA: HH.152.10 – 24/07/2012 – SUHAS/GESPJ – PMCMV ALIENAÇÃO COM PARCELAMENTO; D-3: VALOR DA GARANTIA: R\$ 50.172,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais); PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO: 120 MESES; RECURSOS CONCEDIDOS PELO FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsidio (art. 2º da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste contrato; item C.1- VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL R\$ 42.708,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oito reais); C.2- PARCELAMENTO/FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO FAR/CREDOR FIDUCIÁRIO R\$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); C.3 - valor total da compra e venda e da dívida contratada: R\$ 50.172,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais); D.5- ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$ 418,10 (quatrocentos e dezoito reais e dez centavos); D.5-1- SUBVENÇÃO/SUBSÍDIO FAR: R\$ 355.90 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); D.5-2- ENCARGO SUBSIDIADO (COM

CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENICIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOROZINHO/CE
Av. Praça da Matriz, loja 01, Centro Com. Salustiano Cavalcanti, Centro
BEL. PAULO CHRISTIANNO XAVIER BENICIO – OFICIAL
TANMARA DE CASTRO BEZERRA – SUBSTITUTA

MATRICULA 00.758
REGISTRO GERAL
DATA: 12 de Novembro de 2012
RUBRICA: _____

DESCONTO): R\$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos); D.6- TAXA ANUAL DE JUROS- não há; D.7 – VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/04/2013; D.8- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; E- RENDA FAMILIAR: composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente, DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): LEILIANE SOARES DA SILVA percentual de 100%. E demais cláusulas constante no contrato. Documentos ora apresentados arquivados neste registro imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chorozinho/CE, 06 de Novembro de 2017. Eu, Bel. Paulo Christiano Xavier Benicio, Oficial, digitei, subscrevo e assino. Selo nº AA587962.//

R.05/00.758 – REGISTRO GARANTIA FIDUCIÁRIA – O(A,S) comprador(es,a) acima nomeado (a,s) e qualificado (s), DERAM (DEU) o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 50.172,00 cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para a GARANTIA FIDUCIÁRIA de: R\$ 50.172,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais) conforme CONTRATO Nº 171000659012, acima registrado o qual fica uma via arquivada neste registro imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chorozinho/CE, 06 de Novembro de 2017. Eu, Bel. Paulo Christiano Xavier Benicio, Oficial, digitei, subscrevo e assino. Selo nº AA587963.

AV.06/00.734 – AVERBA-SE ao presente as certidões referente a cláusula de imposto e demais encargos incidentes sobre o contrato acima: **Certidões: 1. Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado – Estado do Ceará: Negativa**, expedida em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR via Internet na página da Secretaria da Fazenda Estadual, sob o nº 201706139734, emitida as 10:09:45h, datada em 31/10/2017; “Certifico para os devidos fins que revendo o registro de cadastro de inadimplentes da Fazenda Pública Estadual – CADINE, verificou-se nada existir”(…) com validade até 30/12/2017. **2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Negativa** – “ressalvados o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas (...) e demais características constantes, na referida certidão. em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR e sob o código de controle nº 1166.3AA6.2771.B7C6 as 11:23:06, datada em 15.05.2017 2ª VIA; emitida via internet, na CNM 020263.2.0000758-89

CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENICIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOROZINHO/CE
Av. Praça da Matriz, loja 01, Centro Com. Salustiano Cavalcanti, Centro
BEL. PAULO CHRISTIANNO XAVIER BENICIO – OFICIAL
TANMARA DE CASTRO BEZERRA – SUBSTITUTA

MATRICULA 00.758
REGISTRO GERAL
DATA: 12 de Novembro de 2012
RUBRICA: _____

pagina da Receita Federal do Brasil na Internet, com data de validade até 11/11/2017. 3.

Certidão atualizadas da matricula: Certidão atualizada da matricula nº 00758, de Lavra do Cartório Paulo Wilton Miranda Benicio – 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chorozinho, em conformidade com a Certidão negativa de ônus devidamente datada em 06 de Novembro de 2017. 4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA – Negativa – Onde certifica que não consta no Banco Nacional de Devedores Trabalhista em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR. Certidão sob o nº 139420134/2017 às 11:11:29h, com data de validade até 28/04/2018, expedido em 31/10/2017; emitida(s) via internet, na pagina (www.tst.jus.br). 6. **Relatório de consulta de indisponibilidade:** expedida em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR NEGATIVA, datada em 31/10/2017 às 11:12:18 código HASH: 4a43.7912.868a.cf23.e274.be91.a34a.2847.2ca1.1400, os documentos acima transcritos ficam arquivados neste registro imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chorozinho/CE, 06 de Novembro de 2017. Eu, Bel. Paulo Christianno Xavier Benicio, Oficial, digitei, subscrevo e assino. Selo nº AA953865.//

AV.07/00.758 – BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRENOTAÇÃO 1.941, aos Dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (10.05.2023), averba-se o **cancelamento da Alienação Fiduciária** constante no R.05/00.758, onde foi apresentado autorização para cancelamento da propriedade fiduciária – parcelamento de divida do credito imobiliário – PAR/FAR, devidamente datado em 08 de Maio de 2023, emitido e assinado pelo Gerente da CEF representante legal do FAR, Sr. Marcos Rene de Oliveira Griebeler, matricula C127421, os documentos acima transcritos ficam arquivados neste registro imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chorozinho/CE, 10 de Maio de 2023. Eu, Bel. Paulo Christianno Xavier Benicio, Oficial, digitei, subscrevo e assino. Selo nº AAS319729-N9Z9. //

R.08/00758 – REGISTRO - CNM 020263.2.0000758-89 - Prenotação 1.966 - Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (21.07.2023), nos termos, forma e condições do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA, na forma do paragrafo 5º do art. 61 da Lei 4380/1964, CONTRATO Nº 8.4444.3035025-3 datado em 19 de julho de 2023, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mutuo com obrigação e alienação fiduciária em garantia no SFH: CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede sem Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por STEEVE CRUZ CAPISTRANO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1980, economiario, portador CNH nº. 02664151251 DETRAN/CE expedida em 03.01.2023, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 630.950.503-30, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – DF, em 05.04.2023, no Livro 3557-P, às folhas 17/18 e substabelecimento de procuração firmado em 25/05/2023, as folhas 16/17, do livro 3562-P, e substabelecimento do 4º Tabelião de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, folhas 26/27, livro 29, em 10.05.2023, e substabelecimento lavrado no livro 30, folhas 25/26v, datada de 23.05.2023, do 4º Ofício de Notas da comarca de Fortaleza – CE. Agencia responsável pelo contrato: 2002 PACAJUS, CE; de um lado como Vendedora LEILIANE SOARES DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 31/07/1985, costureira, portadora da cédula de identidade nº 003014115510 expedida por SSP/CE em 13/07/2020 e do CPF nº 017.924.133-86, filha de Terezinha Soares da Silva e de José Canuto da Silva, residente e domiciliada na Rua São Joaquim, nº 310, Planalto Horizonte na Cidade de Horizonte /CE; e como COMPRADORA/DEVEDORA FIDUCIANTE doravante denominado(A) simplesmente DEVEDOR(A): GIULLIA REBECA FERNANDES LOPES, Brasileiro(a), portadora da cédula de identidade nº 20087174752, emissão SSPDS/CE em 16.01.2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.078.453-76, filha de Rejane Fernandes da Rocha e Josue de Sousa Lopes, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, na Avenida Bezerra de Menezes, n. 2048, apto. 203, Presidente Kennedy; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1- origem dos recursos FGTS, modalidade aquisição de imóvel usado; B2 – sistema de amortização PRICE; B2.1 – índice de atualização do saldo devedor: TR, B3- enquadramento: SFH; B4- valor de venda e compra e composição de recursos: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), composto pela integração dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), Recursos próprios R\$

18.682,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais); Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/UNIÃO R\$ 4.318,00 (quatro mil trezentos e dezoito reais); B5- valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) comissão do leiloeiro se houver: não se aplica; B6- valor total da divida R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); B7- valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); B8- Prazo Total (meses): 360; B8.1- amortização (meses): 360; B9- Taxas de Juros: B9.4 – Taxa contratada : nominal% (a.a) 4.7500; efetiva%(a.a) 4.8548; nominal%(a.m) 0,3950; efetiva%(a.m) 0,3958; B10- encargos mensal inicial (parcela): B10.1 – taxa contratada: Prestação (a+j): R\$ 479,91 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos); Premios de seguros MIP e DFI: R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos); taxa de administração de contrato mensal – TA: R\$ 00,00 (zero); Total: R\$ 493,51 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). B11- vencimento do primeiro encargo mensal: 21/08/2023; B12- reajuste dos encargos: de acordo com o item 4 . B13-forma de pagamento na data da contratação: debito em conta corrente; B14- encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (resolução conselho curador do FGTS 702/2012): B14.1 – tarifa de administração de contrato mensal – TA: R\$ 4.169,79 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos); B14.2 – diferencial na taxa de juros: R\$ 12.049,74 (doze mil cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); C- composição de renda: nome do devedora: Giullia Rebecca Fernandes Lopes; Renda: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais); % composição da renda para fins de indenização securitária 100,00 %; F- TARIFAS DEVIDAS: É prevista a cobrança das tarifas abaixo que podem ser consultadas na tabela de tarifas da CAIXA disponível em www.caixa.gov.br – tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: no valor de 1,5% sobre o valor de financiamento, conforme determina a resolução CCFGTS nº 702, de 04/10/2012, devida ate a data de assinatura do contrato junto com os primeiros prêmios de seguro, cujo valores estão estipulados no campo B10; caso o valor da tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia e os primeiros prêmios de seguro não tenham sido pagos até a data de assinatura do contrato , esses valores serão acrescido ao valor do primeiro encargo mensal, lançados como diferença de prestação e DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 8.4444.3035025-3 CUJA CÓPIA FICA DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTE OFICIO IMOBILIÁRIO EM

CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENICIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOROZINHO/CE
Av. Praça da Matriz, loja 01, Centro Com. Salustiano Cavalcanti, Centro
BEL. PAULO CHRISTIANNO XAVIER BENICIO – OFICIAL
TANMARA DE CASTRO BEZERRA – SUBSTITUTA

MATRICULA 00.758
REGISTRO GERAL
DATA: 12 de Novembro de 2012
RUBRICA: _____

PASTA PRÓPRIA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Paulo Christiano Xavier Benicio – Tabelião Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Chorozinho, Ceará, digitei, subscrevo e assino. Chorozinho/CE, 21 de julho de 2023. Selo AAS319773-G3Z9.////////

AV.09/00758 – AVERBAÇÃO - CNM 020263.2.0000758-89 - Prenotação 1.966 - Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (21.07.2023), com base no INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, na forma do paragrafo 5º do art. 61 da Lei 4380/1964, CONTRATO Nº 8.4444.3035025-3 datado em 19 de julho de 2023, AVERBA-SE a presente matricula que foi apresentado pela comprada o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI – ao qual Certifico que o imposto de transmissão incidente sobre referida transação, foi pago junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE, no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), sendo 1% sobre a avaliação de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) e 2% sobre a avaliação de 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Guia de informação - GI nº 38976/2023, expedida pela Secretaria de Finanças de Chorozinho - Ceará, em 20.07.2023, sem a incidência de multa e/ou juros, o referido imóvel se encontra Inscrição de IPTU nº 5926, localização 01.01.189.0206..001; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS REAIS – Matrícula nº00758 do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Chorozinho-CE, datada de 22 de junho de 2023, devidamente atualizada e sem a existência de ônus. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL. Prefeitura Municipal de Chorozinho -CE. Secretaria de Finanças-SEFIN: Certidão Negativa nº 741, Inscrição de IPTU nº 5926, localização 01.01.189.0206..001, expedida via INTERNET, pelo endereço <https://ce.chorozinho.tributario.aspec.com.br/prefeitura>, código de verificação T0EBKPD, expedida aos 20 de julho de 2023, válida até 18 de Setembro de 2023; CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Foi feita consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, via internet, no endereço eletrônico <https://indisponibilidade.org.br>, mediante uso de certificado digital, em nome de tendo como resultado **NEGATIVO**. Código HASH gerados: Código Hash:

CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENICIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOROZINHO/CE
Av. Praça da Matriz, loja 01, Centro Com. Salustiano Cavalcanti, Centro
BEL. PAULO CHRISTIANNO XAVIER BENICIO – OFICIAL
TANMARA DE CASTRO BEZERRA – SUBSTITUTA

MATRICULA 00.758
REGISTRO GERAL
DATA: 12 de Novembro de 2012
RUBRICA: _____

f0b1.b220.87ac.34a7.8d72.c185.7bdd.d224.995f.bddb em nome de LEILIANE SOARES DA SILVA e Código Hash: b3f2.c1f3.6dd2.9246.257e.9305.d231.db51.28b1.0fe9 em nome de GIULLIA REBECA FERNANDES LOPES, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 25.07.2014. Todas as certidões e demais documentos ora apresentados serão arquivados em livro próprio. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Paulo Christianne Xavier Benicio – Tabelião Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Chorozinho, Ceará, digitei, subscrevo e assino. Chorozinho/CE, 21 de julho de 2023. Selo AAS473851-K6H9.//

R.10/00758 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CNM 020263.2.0000758-89 - Prenotação 1.966 - Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (21.07.2023), ainda com base no INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, na forma do paragrafo 5º do art. 61 da Lei 4380/1964, CONTRATO Nº 8.4444.3035025-3 datado em 19 de julho de 2023 o imóvel objeto da presente matricula fica registrado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) GIULLIA REBECA FERNANDES LOPES, Brasileiro(a), portadora da cédula de identidade nº 20087174752, emissão SSPDS/CE em 16.01.2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.078.453-76, filha de Rejane Fernandes da Rocha e Josue de Sousa Lopes, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, na Avenida Bezerra de Menezes, n. 2048, apto. 203, Presidente Kennedy; aliena a CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado No item B7 do quadro de resumo do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 8.4444.3035025-3 CUJA CÓPIA FICA DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTE OFICIO IMOBILIÁRIO EM

PASTA PRÓPRIA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Paulo Christianno Xavier Benicio – Tabelião Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Chorozinho, Ceará, digitei, subscrevo e assino. Chorozinho/CE, 21 de julho de 2023. Selo AAS319774-I5Z9.////////

AV.11/00758 – INTIMAÇÃO - CNM 020263.2.0000758-89 - Prenotação 2247 - Aos Onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11.02.2026), conforme requerimento datado pela credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, em 02 de julho de 2024, através da notificação extrajudicial registrada sob o nº RTD 15862, livro B-86, fls. 130 a 131, datada de 02 de julho de 2024, deste cartório, procede-se esta averbação para constar que foi requerida e realizada a intimação da devedora fiduciante constante no **R.08/00758** desta matrícula, com resultado positivo, nos termos que determina o art. 26, paragrafo 1º da Lei nº 9.514/97. Protocolo 2247/2026 em 04/01/2026. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Paulo Christianno Xavier Benicio – Tabelião Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Chorozinho, Ceará, digitei, subscrevo e assino. Chorozinho/CE, 11 de Fevereiro de 2026. Selo ABV530542-KSR9.////////

AV.12/00758 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - CNM 020263.2.0000758-89 - Prenotação 2247 - Aos Onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11.02.2026), conforme requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, já qualificada emitido em 26 de setembro de 2025, pedido e-intimação ONR 482888, e demais documentos anexos que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para consolidar a propriedade do imóvel desta Matrícula alienada fiduciariamente no R-08 desta Matrícula, nos termos do art. 26, paragrafo 7º da Lei nº 9514/97, em nome da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devendo a credora proceder com o que determina o art.27 da Lei nº 9514/97. Protocolo 2247/2026 em 04/01/2026. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Paulo Christianno Xavier Benicio – Tabelião Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Chorozinho, Ceará, digitei, subscrevo e assino. Chorozinho/CE, 11 de Fevereiro de 2026. Selo ABV530543-P9R9.////////

AV.13/00758 – ITBI - CNM 020263.2.0000758-89 - Prenotação 2247 - Aos Onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11.02.2026), procede-se a esta CNM 020263.2.0000758-89

CARTÓRIO PAULO WILTON MIRANDA BENICIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOROZINHO/CE
Av. Praça da Matriz, loja 01, Centro Com. Salustiano Cavalcanti, Centro
BEL. PAULO CHRISTIANNO XAVIER BENICIO – OFICIAL
TANMARA DE CASTRO BEZERRA – SUBSTITUTA

MATRICULA 00.758
REGISTRO GERAL
DATA: 12 de Novembro de 2012
RUBRICA: _____

averbação para constar que relativamente a AV 12/00758 supra, foram apresentadas e arquivada nesta Serventia, a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – pago à Prefeitura do Município de Chorozinho, Estado do Ceará, incidente sobre a presente escritura no valor de R\$ 2.330,90 (dois mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos), correspondendo a 2% sobre avaliação de R\$ 116.544,98 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Guia de ITBI nº 39082/2025, datada de 12/08/2025; Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Chorozinho/CE sob o número 5926. Protocolo 2247/2026 em 04/01/2026. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Paulo Christianno Xavier Benicio – Tabelião Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Chorozinho, Ceará, digitei, subscrevo e assino. Chorozinho/CE, 11 de Fevereiro de 2026. Selo ABV907066-O9X9.//

 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 AVERBAÇÕES / REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL ABV530542-K5R9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 AVERBAÇÕES / REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL ABV530543-P9R9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 AVERBAÇÕES / REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL ABV907066-O9X9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 4 CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO ABV907030-M8T9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. resultado NEGATIVO. Código HASH gerado spur4wyja1 em Data: 11/02/2026 13:58:01	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 1 DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM ABV530396-Q9L9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	CNM 020263.2.0000758-89 MATRICULA 00000758 Certifico que a presente certidão é a fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, paragrafo 1º, da Lei 6.015/73, e nenhum outro lançamento mais constata-se além dos mencionados. Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal. Chorozinho, Ceará 11 de Fevereiro de 2026. ASSINADA DIGITALMENTE CARTORIO PAULO WILTON MIRANDA BENICIO 2º OFICIO DE CHOROZINHO/CE PAULO CHRISTIANNO XAVIER BENICIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGAQU-6893S-EMTY2-NZXQV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo Christianno Xavier Benicio (CPF 507.334.513-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PGAQU-6893S-EMTY2-NZXQV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>